

197

~~197~~

Decreto nº 26/73, de 31/08/1.973 =

Dispõe sobre a desapropriação de uma área urbana, no distrito de Cajati, neste Município, e, as outras Providências. -

O cidadão Mario de Mello, - Benedita, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreto :


Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, amigável ou judicial, uma área urbana, situada no distrito de Cajati, neste Município, com quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados (435,00 m²) de propriedade do Sr. Joaquim Mauricio Grothe.

Artigo 2º - A situação, localização e confrontações, da área mencionada no artigo anterior, são as constantes da planta que vai em anexo, ficando fazendo parte deste Decreto.

Artigo 3º - A área declarada de utilidade pública, no artigo 1º. desta lei, destinar-se-á à construção de um Centro Comunitário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 31 de agosto
de 1973.

~~M. Bonadi~~
MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Jacupiranga, aos trinta e um (31) -
dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta
e tres (1973). -